



**PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
– Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO – A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025.**

EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 149/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço para a sua Secretária, Ivanna Alcântara, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 31 de Março de 2025, para prestar esclarecimentos à população dos temas em que a Secretaria de Saúde foi mencionada nas sessões do Parlamento.

Item 2: Ofício nº 023/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta ao Ofício nº 034/2025/GB, que encaminhou o Requerimento nº 021/2025, de autoria do Vereador Zé de Zuza.

Item 3: Ofício nº 024/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta ao Ofício nº 039/2025/GB, que encaminhou o Requerimento nº 029/2025, de autoria do Vereador Professor Deza Soares.

Item 4: Ofício nº 145/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta às demandas solicitadas através dos Ofícios nºs 031/2025 e 041/2025/GB.

Item 5: Projeto de Resolução nº 002/025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que altera dispositivos da Resolução nº 004/2024, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira e adota outras providências.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Projeto de Indicação nº 004/2025, de autoria da Vereadora Tia Janne, que dispõe sobre a reforma, ampliação e renomeação do Mercado Municipal de Altaneira-CE.

Item 2: Requerimento nº 032/2025, de autoria do Vereador Zé de Zuza, solicitando a continuação do calçamento da Rua Elpídio Ricardo de Carvalho até a Rua José David de Oliveira, e o complemento da Rua Padre Luiz Antônio com a Rua Antônio Rufino de Oliveira.

Item 3: Requerimento nº 033/2025, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, solicitando a



continuidade do PROERD — Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no município de Altaneira, regulamentado através da Lei Municipal nº 551/2012.

Item 4: Requerimento nº 034/2025, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, solicitando o estudo de caso, e em sendo possível, a implementação de vale alimentação ou ajuda de custo para os motoristas do município de Altaneira que precisam se deslocar na realização de seus serviços.

Item 5: Requerimento nº 035/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando o retorno do veículo ambulância para atender as comunidades do Distrito São Romão, Sítio Samambaia e Sítio Chapada dos Romeiros. E que seja destinado um veículo adequado (ambulância ou carro de quatro portas) para atender as comunidades do Sítio Taboleiro, Córrego, Taboquinha, Serra do Valério e Valério de Baixo.

Item 6: Requerimento nº 036/2025, de autoria do Vereador Paulo Geaneo, solicitando que seja feito o monitoramento de segurança com câmeras de vídeos nas principais ruas da cidade, com destaque para os acessos que ligam os municípios circunvizinhos.

Item 7: Requerimento nº 037/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato solicitando ao setor responsável, ou empresa, que realize a manutenção do transporte escolar do município.

Item 8: Requerimento nº 038/2025, de autoria do Vereador Zé de Zuza, solicitando um estudo para a abertura da rua que liga a Vila Man& A. CE-388 nas proximidades da residência do Sr. Leomar.

Item 9: Requerimento nº 039/2025, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, solicitando que a Prefeita Municipal determine aos setores responsáveis o cumprimento da Lei Municipal nº 826 de 03 de dezembro de 2021, referente a capacitação de Primeiros Socorros com os profissionais da educação municipal.

Item 10: Requerimento nº 040/2025, de autoria do Bloco da Maioria, solicitando processo de despesa referente ao empenho nº 05020003, com objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2025, junto a Secretaria de Educação de Altaneira/CE.



Ofício Nº 149/2025

Altaneira - CE, em 14 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Altaneira,
Valmir de Sousa Brasil

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO SOB Nº 090/2025
Data: 17 / 03 / 2025

Senhora Presidente,

Com melhores cumprimentos, venho por este meio, com respeito, solicitar um espaço na sessão da Câmara Municipal de Altaneira no dia 31/03/25, uma vez que no dia provavelmente 24/03/25 estarei fora da cidade devido a um evento em Fortaleza - CE. O fundamento da minha solicitação está em prestar esclarecimentos a população dos temas em que a Secretaria de Saúde foi mencionada nas sessões do parlamento.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço, ao tempo que permanece a Secretaria de Saúde de Altaneira a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Ivanna Maria de Alcântara

Secretária de Saúde | Portaria 02/2025



Ofício 023/2025

Altaneira – CE, 20 de março de 2025

Exmo. Sr.
Ver. Valmir de Sousa Brasil
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO COB Nº 092/2025
Data: 20 / 03 / 2025
Serviço nº 101

Senhor Presidente da Câmara,

Venho respeitosamente por meio deste, cumprimentando-o cordialmente, informar em face do ofício 034/2025/GB, de 11 de março de 2025, que encaminhou o **Requerimento Nº 021/2025, de autoria do Vereador Zé de Zuza**, temos a informar que o solicitado, a adequação do prédio da CREI Ciranda do Saber, está sendo feito o planejamento para em breve realizar e executar.

Na oportunidade apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO ALMEIDA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 06/2025



Ofício 024/2025

Altaneira – CE, 20 de março de 2025

Exmo. Sr.
Ver. Deza Soares

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO
REGISTRADO SOB Nº 093/2025
Data: 20 / 03 / 2025

Senhor Vereador,

Venho respeitosamente por meio deste, cumprimentando-o cordialmente, informar em face do ofício 039/2025/GB, de 18 de março de 2025, que encaminhou o **Requerimento Nº 029/2025, de autoria do Vereador Deza Soares**, temos a informar que o solicitado, a conclusão da abertura do Bairro da Rua Zacarias Correia, já foi feito visitas ao local, porém, aguardando recursos para realizar a pavimentação.

Na oportunidade apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO ALMEIDA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 06/2025



Ofício N° 145/2025

Altaneira - CE, em 20 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Altaneira,
Valmir Brasil

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO SOB N° 096/2025
Data: 20 / 03 / 2025

Serviço: _____

Senhora Presidente,

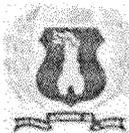
Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta às demandas solicitadas, através dos ofícios 031/2025 e 041/2025 de autoria do excelentíssimo. Em relação ao ofício n° 031 reitero que todas as informações solicitadas já foram respondidas, peço que especifique os itens que julgar insuficiente ou não atendidos no ofício em resposta enviado por essa pasta. Já o ofício de n° 041, venho informar que aceito o convite para participar da sessão da CMA para prestar esclarecimentos solicitados e que já havia enviado ofício solicitando participação para a data do dia 31/03/2025, aguardando apenas a confirmação da data por esta casa legislativa.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço, ao tempo que permanece a Secretaria de Saúde a disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Ivanna Maria de Alcântara

Secretária de Saúde | Portaria 02/2025



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2025

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLOS

REGISTRADO SOB Nº 101/2025

Data: 21 / 03 / 2025

Altera dispositivos da Resolução Nº 004/2024 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira e adota outras providências.

Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA APROVA:

Art. 1º. O inciso I e IV art. 80. do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. ...

I - analisar, previamente, com emissão de Parecer conclusivo sobre as Propostas de Emendas a Lei Orgânica Municipal e os projetos de alteração deste Regimento Interno”.

...

IV - redigir o voto vencido e oferecer redação final as proposições, de acordo com seu mérito, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais;”.

Art. 2º. Ao art. 227 do Regimento Interno Câmara Municipal é dada a seguinte redação:

“Art. 227. Após o parecer da Procuradoria da Câmara as proposições serão lidas em Plenário na primeira sessão subsequente, com a distribuição das respectivas cópias aos parlamentares, ocasião em que o Presidente determinará o encaminhamento da seguinte forma:

I - tratando-se de Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal ou projeto de alteração deste Regimento Interno serão encaminhadas à Comissão Permanente para emissão de parecer;

II - Em caso de projeto de lei, projeto de resolução ou de decreto legislativo, será sorteado um relator dentre os parlamentares desimpedidos.”

Art. 3º. Acrescente-se ao art. 227 do Regimento Interno Câmara Municipal os seguintes parágrafos:

“Art. 227. ...

§ 1º. São impedidos de relatar os membros da Mesa Diretora e os autores das proposições;

§ 2º. O relator sorteado, só participará de outro sorteio na mesma sessão se não houver parlamentar desimpedido”.



Câmara Municipal
Altaneira
www.altaneira.ce.leg.br

Vereador
Paulo Robson
(88) 992809061

Art. 4º. O art. 228 do Regimento Interno Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 228. Após a leitura em Plenário será observado os seguintes atos e prazos, que correrão concomitantemente:

I - apresentação do parecer no prazo de até 15 (quinze) dias:

a) no Plenário pelo relator sorteado;
b) na Comissão Permanente, acerca das proposições a ela distribuída;

II - apresentação de emendas às proposições dar-se-á na Secretaria da Câmara, no prazo de 5 (cinco) dias após a leitura em Plenário.

§ 1º. Se rejeitadas as emendas pelo relator cabe recurso ao Plenário.

§ 2º. Considerando a necessidade de maior discussão sobre a matéria, o relator sorteado pode remeter a matéria para deliberação da Comissão Permanente de ofício ou a requerimento de qualquer parlamentar.”

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 21 de março de 2025.


Paulo Robson
Vereador/PSB



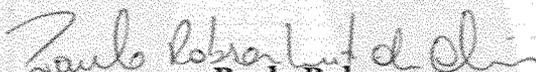
JUSTIFICATIVAS

Com a experiência inicial de Presidente da Comissão Permanente desta Augusta Casa, participando das discussões à respeito das matérias encaminhadas e compreendendo que é possível dar maior celeridade aos pareceres e, conseqüentemente, otimizar os trabalhos legislativos, entendo ser mais viável oportunizar outros parlamentares a participarem da Relatoria dessas matérias.

A referida proposta de resolução também trará uma inovação ao nosso Regimento Interno, apresentando uma oportunidade de participação mais democrática aos nobres edis, seguindo o exemplo do que já ocorre nos Tribunais Superiores, onde o sorteio da relatoria funciona como um mecanismo para assegurar a imparcialidade e evitar acusações de "favorecimento" ou "perseguição".

Era o que tinha para justificar e espero contar com o apoio de todas e todos.

Câmara Municipal de Altaneira, estado do Ceará, em 21 de março de 2025.


Paulo Robson
Vereador/PSB



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004 /2025

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Altaneira/CE.

Os Signatário abaixo, Vereadores desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Ana Késia de Alcântara Soaes, Prefeita Municipal de Altaneira, com a indicação ao poder executivo municipal o envio de projeto de lei que dispõe sobre a reforma e ampliação do Mercado Municipal de Altaneira – CE.

Ademais, com a indicação do Sr. Fortunato Paz Cidrão, já falecido, para ser homenageado. Ainda, contendo no respectivo projeto a colocação do nome do homenageado no nome oficial do Futuro Mercado Municipal.

Tiane Beirne Duarte Silva
VEREADORA TIA JANNE
Vereadora/PSB

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO COB Nº Jos 12025
Data: 21 / 03 / 2025
Marcelo Soares Neto
Serviço Administrativo



JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar a importância da reforma e ampliação do Mercado Municipal de Altaneira – CE, para o desenvolvimento do comércio local. A proposta de projeto de indicação visa assegurar a população de Altaneira um ambiente adequado e estruturado de comercialização de bens e serviços no respectivo espaço do Mercado Municipal.

Ademais, a solicitação de homenagear o Sr. Fortunato Paz Cidrão, destaca-se pela grande contribuição do comerciante na comunidade de Altaneira – CE.

Fortunato Paz Cidrão, nascido na localidade Lagoa Dantas município de Assaré-CE, casado com a senhora Assunção Matias Cidrão, uma mulher forte, batalhadora, companheira fiel, grande mãe educadora por natureza. Tiveram onze filhos dos quais dois não promoveram a procriação. Era possuidor de uma área de terra na qual explorava a agricultura e a criação de diversos animais.

Através do senhor Jorge Siebra, que morava em Farias Brito e que instalou uma pequena farmácia na Vila Santa Teresa, a quem o Sr. Fortunato o tinha como amigo íntimo e lhe prestava pequenos serviços, o incentivou, dando-lhe oportunidade para que viesse morar na Vila.

Já pensando no bem estar de sua família e pelo incentivo recebido, resolveu vender seus bens e dedicar-se a vida na Vila de Santa Teresa, isto no ano de 1946, trazendo consigo, além da esposa, três filhas: Irene, Iraci e Cita e residindo na atual Rua Carneiro de Almeida.

Iniciou suas atividades com um pequeno comércio (bodega) e explorando a agricultura. Colocou sua filha mais velha (Irene) para estudar pagando a uma professora particular (Angelita).

Com o nascimento de Hilda, Iranir e Joaquim com a proporção do entendimento já começavam a frequentar a escola, pois era sonho do casal ter professores na família, sonho este, bem realizado. Foram suas primeiras professoras: Angelita, Jesus Apolônio, Fausta Venâncio, Zenilda Bitu e outras.

Em 1954, por intermédio de uns amigos (Domingo Gino, Tonheiro Mota e Chico Pio (aparentado) o incentivaram para que ele mudasse para a cidade de Juazeiro do Norte. Realizou essa experiência na cidade grande com uma permanência até 1956, retornando as Terras Altas. Voltou e reabriu o comércio, bem como a exploração agrícola. Com o

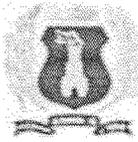


passar dos anos, extinguiu a bodega, mudando para o ramo de açougueiro no qual permaneceu até final da década de 1990. Neste período nasceram os filhos: José, Ivanildo e Maria Socorro.

O senhor Fortunato prestou muitos trabalhos na comunidade e sempre colaborou nos movimentos políticos partidários, pois era merecedor da confiança dos representantes políticos.

Ele sempre procurou amar, servir e respeitar esta terra, prestando seus trabalhos na política, religião (por muitos anos foi responsável pelo corte e locomoção do pau da bandeira) e na administração municipal, sendo funcionário público no cargo de fiscal do município com muita dedicação e respeito. Isto é o que a realidade nos mostra até hoje através de seus sucessores.

No dia 05 de julho de 2007 é registrado seu óbito, falecimento acontecido no Hospital São Francisco de Assis, na cidade do Crato-CE.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 33/2025

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLOS

REGISTRADO COB Nº 094/2025

Data: 20 / 03 / 2025

Serviço: *[assinatura]*

A Vereadora Professora Ana Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 116, III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Educação, solicitando a continuidade do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no município de Altaneira, regulamentado através da Lei Municipal nº 551/2012.

Justificativas em Plenário.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das sessões, 20 de março de 2025.

Ana Maria Silva Souza

Professora Ana Maria
Vereadora/PT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 34/2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO COB Nº 095/2025
Data: 20 / 03 / 2025

Serviço: _____

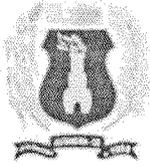
A Vereadora Professora Ana Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 116, III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, na pessoa da Prefeita Municipal, solicitando que determine aos setores responsáveis o estudo de caso, e em sendo possível, a implementação de vale alimentação ou ajuda de custo para toda a categoria de motoristas do município de Altaneira.

Justificativas em Plenário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das sessões, 20 de março de 2025.


Professora Ana Maria
Vereadora/PT



**Câmara Municipal
Altaneira**

www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo

VEREADOR

(88) 9-971397-22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 035 /2025.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado à Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, para solicitando o retorno do **VEÍCULO AMBULÂNCIA** para atender as comunidades do distrito Vale do São Romão, sitio Samambaia, sitio chapada dos romeiro. E que seja destinado um veículo adequado (ambulância ou carro de quatro portas) para atender as comunidades do sitio Taboleiro, correço Taboquinha, e Serra do Valério Valerio de baixo.

Justificava

Essa solicitação se faz necessária para garantir um transporte seguro e eficiente para pacientes que necessitam de atendimento médico, especialmente em situações de urgência e emergência. Atualmente, a falta de um veículo disponível dificulta o acesso da população aos serviços de saúde, colocando em risco a integridade dos moradores dessas localidades.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria de Saúde tome as providências necessárias para viabilizar o retorno da ambulância ou de um carro de quatro portas, garantindo mais segurança e rapidez no atendimento às comunidades mencionadas.

Diante da importância do tema para a comunidade Altaneirense, solicitamos a anuência dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 21 de março de 2025.

Câmara Municipal de Altaneira

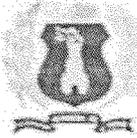
SERVIÇOS DE PROTOCOLO

REGISTRADO COB Nº 098/2025

Data: 21 / 03 / 2025

Serviço:

Júnior do povo
Vereador/PT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 036/2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO COB Nº 099/2025
Data: 21 / 03 / 2025

SERVIÇO:

O Vereador Paulo Geaneo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 116, III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, na pessoa da Prefeita Municipal, solicitando que seja feito o monitoramento de segurança com câmeras de vídeos nas principais ruas da cidade, com destaque para os acessos que ligam os municípios circunvizinhos.

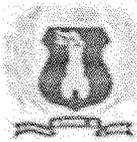
Justificativas em Plenário.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das sessões, 21 de março de 2025.


Paulo Geaneo
Vereador/PT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 037/2025

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLOS

REGISTRADO COB Nº 100/2025

Data: 21 / 03 / 2025

SERVIÇO Nº _____

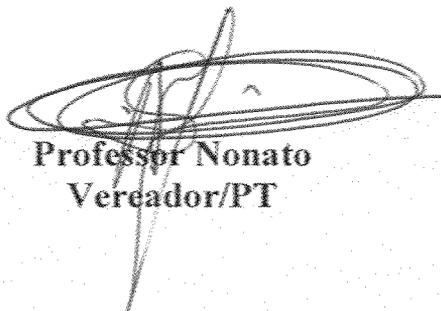
O Vereador Professor Nonato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 116, III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, na pessoa da Prefeita Municipal, solicitando ao setor responsável, ou empresa, que realize a manutenção do transporte escolar do município.

Justificativas em Plenário.

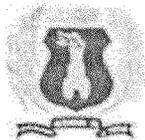
Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das sessões, 21 de março de 2025.



Professor Nonato
Vereador/PT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 038/2025

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS

REGISTRADO COB Nº 102/2025

Data: 21 / 03 / 2025

Serviço nº _____

O Vereador Zé de Zuza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 116, III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando um estudo para a abertura da rua que liga a Vila Mandú à CE-388 nas proximidades da residência do Sr. Leomar.

A presente solicitação se faz pertinente tendo em vista que irá facilitar o acesso às Escolas 18 de Dezembro e Joaquim Soares.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das sessões, 21 de março de 2025.

Zé de Zuza
Vereador/PSB



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 039 /2025

A Vereadora Professora Ana Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 116, III do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer a V. Exa., ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, na pessoa da Prefeita Municipal, solicitando que determine aos setores responsáveis o cumprimento da Lei Municipal Nº 826 de 03 de dezembro de 2021, referente a capacitação de Primeiros Socorros com os profissionais da educação municipal.

Justificativas em Plenário.

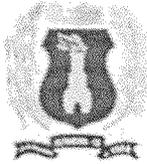
Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLOS
REGISTRADO COB Nº 103/2025
Data: 21 / 03 / 2025

SERVIDOR


PROFESSORA ANA MARIA
Vereadora/PT



Câmara Municipal Altaneira

www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo

VEREADOR

(88) 9-971397-22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO CONVITE Nº 040 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ordenador de Despesa e secretário de educação **Francisco Adeilton da Silva**, solicitando **processo de despesa referente ao empenho nº05020003**, com objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2025, junto a Secretaria de Educação de Altaneira/CE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 21 de março de 2025.

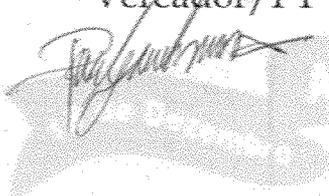
Junior do povo
Vereador/PT

Ana Maria
Prof. Ana Maria
Vereadora/PT

Paulo Geaneo
Vereador/PT

Prof. Nonato
Vereador/PT

Deza Soares
Vereador/PT



ALTANEIRA - CE

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLOS

REGISTRADO COB Nº 104/2025

Data: 21 / 03 / 2025

Serviço

